

ATAS

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026., DA 39ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos quatro dias do mês de maio de 2026, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, Vice-Presidente a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, Secretário o vereador Luiz Benedito de Paula, 2º Secretário o vereador Marcos Antônio Vitorino, com a presença dos ilustres vereadores: Daiane Jesus de Oliveira Andrade, Juliano Carlos Reis, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, Marcos Antônio Vitorino, Paulo César de Souza, Roney Valdemar de Oliveira Vilaça e Tomás Salviano Martins, ausência justificada do vereador Antônio César Picirilo e do 2º Vice-Presidente o vereador Juliano Carlos Reis, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Foi convidado a desfaldar o pavilhão nacional o vereador Paulo César de Souza. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Lisandro José Monteiro para desfaldar o Pavilhão Nacional. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Foi dada leitura às seguintes correspondências: e-mail encaminhado pela Guarda Civil Municipal e agente de trânsito Gisele Maria da Silva contendo o cronograma de atividades da campanha Maio Amarelo 2026; ofício nº 102/2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, encaminhando o Cronograma Oficial das ações do Movimento Maio Amarelo 2026, com o tema “No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas”, contemplando palestras, blitzes educativas, ações em unidades de saúde, atividades escolares, panfletagens e intervenções urbanas ao longo do mês de maio; e-mail encaminhado pela Câmara Municipal de Itaúna, em parceria com a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando para o evento “Encontros com a Política”, a ser realizado no dia 13 de maio de 2026, abordando os temas Processo Legislativo e Qualidade da Lei; ofício nº 184/JCR/2026, de autoria do vereador Juliano Carlos Reis, comunicando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2026, por motivos de saúde. **INDICAÇÕES:** Não houve. **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1279, de autoria do Ver. Marcos Antônio Vitorino, “outorga o título de cidadão honorário paraense ao Senhor Sebastião Silva de Carvalho Junior”. Colocado em votação em plenário, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1280, de autoria do Ver. Juliano Carlos Reis, “outorga o título da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Antônio de Paula Frazão”. Colocado em votação em plenário, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE LEI Nº 5853, de autoria do Ver. Juliano Carlos Reis, “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Rodolpho Egídio Iene Marcomini”. Colocado em votação em plenário, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE LEI Nº 5854, de autoria do Ver. Lisandro José Monteiro, “altera o Anexo II da Lei Municipal nº 3.777, de 06 de julho de 2011, que aprova o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos efetivos e dos cargos em comissão da Câmara

Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG”. O projeto de lei tem por objetivo atualizar o Anexo II da Lei Municipal nº 3.777/2011, adequando a estrutura remuneratória dos cargos em comissão da Câmara Municipal à organização administrativa atualmente vigente, conforme alterações promovidas pela Resolução nº 1.117, de 29 de abril de 2024. Colocado em votação em plenário, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE LEI Nº 5855, de autoria do Ver. Marcos Antônio Vitorino, “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Antônio de Sousa Lemos”. Colocado em votação em plenário, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. **PARECER DAS COMISSÕES:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1276, de autoria do Ver. Lisandro José Monteiro, “altera dispositivos da Resolução nº 1027, de 04 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação com desconto em folha de pagamento, aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado. Pela ordem, a Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos solicitou dispensa de interstício para primeira e segunda votação, sendo o pedido aprovado. Colocado em primeira votação, foi aprovado. Colocado em segunda votação, foi aprovado, sendo encaminhado à promulgação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1277, de autoria do Ver. Paulo Cesar de Souza, “outorga o título de cidadão honorário paraense ao Senhor Rogério de Pariz Loguercio”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1278, de autoria do Ver. Paulo Cesar de Souza, “outorga o título de cidadão honorário paraense ao Senhor Leonardo Lima Diogo”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5848, de autoria do Ver. Tomás Salviano Martins, “denomina o campo de futebol a ser construído no bairro Jardim das Hortências de Campo Municipal de Futebol Antônio Carlos Barreto de Lima - Batata”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado. Pela ordem, o Vereador Marcos Antônio Vitorino solicitou dispensa de interstício para primeira votação, sendo o pedido aprovado. Colocado em primeira votação, foi aprovado, sendo encaminhado à promulgação. **PRIMEIRA VOTAÇÃO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1275, de autoria do Ver. Juliano Carlos Reis, “outorga o título da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Luciana Pereira da Silva”. Colocado em primeira votação em plenário, foi aprovado, sendo encaminhado à promulgação. PROJETO DE LEI Nº 5844, de autoria do Ver. Antonio Cesar Picirilo, “dispõe sobre a promoção de ações de conscientização e prevenção à MPOX (varíola dos macacos) no Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências”. Colocado em primeira votação em plenário, foi aprovado, ficando em pauta para segunda votação. PROJETO DE LEI Nº 5846, de autoria do Ver. Antonio Cesar Picirilo, “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Lúcia Helena dos Reis Oliveira”. Colocado em primeira votação em plenário, foi aprovado, sendo encaminhado à sanção. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Luiz Benedito de Paula, que iniciou sua manifestação comentando homenagem recebida pelo prefeito Marcelo de Moraes, agraciado recentemente com reconhecimento regional como prefeito destaque. Relatou ter acompanhado pelas redes sociais a solenidade realizada em espaço de eventos próximo ao município de Alpinópolis, destacando que a homenagem representa reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em favor de São Sebastião do Paraíso e da região. Ressaltou que o prefeito vem sendo homenageado em diversos municípios e eventos, inclusive em Belo Horizonte, Uberlândia e no Estado do Espírito Santo, representando Minas Gerais. Afirmou tratar-se de exemplo de gestão pública eficiente e coerente, parabenizando também o vice-prefeito, os secretários municipais e os servidores públicos pelo trabalho realizado em conjunto, enfatizando que o reconhecimento alcançado é fruto do empenho coletivo da administração municipal. Na sequência, o vereador parabenizou o secretário municipal de Obras, o vice-prefeito e toda a equipe responsável pelas pavimentações realizadas no município, mencionando especificamente a conclusão do asfaltamento nas proximidades da ponte da

nascente do São Sebastião, sentido Igreja da Noca, destacando que a obra era reivindicação antiga da população local. Prosseguindo, também registrou elogios ao secretário municipal de Esportes, Daniel Naves, e sua equipe, em razão da realização de mais uma edição do Parlamento Jovem e de atividades esportivas envolvendo cidades da região, ressaltando ter participado do evento e acompanhado de perto sua organização. Finalizou destacando que a gestão municipal vem apresentando bons resultados, fruto do trabalho conjunto entre Executivo, servidores públicos e Legislativo, desejando boa semana a todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, que iniciou sua fala cumprimentando os nobres pares, os presentes no plenário e os cidadãos que acompanhavam a sessão pela TV Câmara. Na oportunidade, solicitou moção de pesar pelo falecimento do senhor Antônio, pai de grande amiga da vereadora, bem como pelo falecimento de José Rezende Torres, fato que, segundo destacou, causou grande comoção na cidade em razão da pouca idade e das circunstâncias envolvendo sua morte. Em seguida, passou a abordar tema relacionado à saúde mental e à crescente incidência de casos graves envolvendo sofrimento psíquico. Destacou que o município de São Sebastião do Paraíso abriga o Centro de Tratamento de Queimados, referência para pacientes de Minas Gerais, relatando que recentemente lhe chamou atenção o elevado número de mulheres internadas vítimas de autoimolação, ou seja, pessoas que atearam fogo no próprio corpo na tentativa de tirar a própria vida. Ressaltou o sofrimento físico e emocional causado pelas queimaduras, tanto para os pacientes quanto para seus familiares, alertando para o avanço silencioso das doenças mentais na sociedade. A vereadora afirmou que os transtornos mentais vêm atingindo adultos, adolescentes e crianças, defendendo reflexão profunda acerca das relações familiares, do uso excessivo das redes sociais, da perda de diálogo dentro das famílias e da dificuldade de convivência cotidiana. Relatou ter recebido pedido de cidadã solicitando ampliação do número de psiquiatras na rede pública, em razão da demora para consultas, ressaltando a crescente demanda por atendimento psiquiátrico e a dificuldade enfrentada pelos municípios para contratação desses profissionais. Também manifestou preocupação com o fechamento do Hospital Gedor Silveira, afirmando não compreender como ficará o atendimento aos pacientes psiquiátricos graves. Comparou o hospital a uma UTI dentro da rede de atenção psicossocial, destacando que os CAPS e residências terapêuticas não substituem a necessidade de internação especializada para pacientes em surto psicótico agudo. Alertou que a ausência desse suporte poderá gerar consequências graves para o sistema de saúde e para as famílias desses pacientes. Na sequência, parabenizou a realização da Corrida do Primeiro de Maio, destacando a organização do evento pelo secretário municipal de Esportes, Daniel Naves, bem como a participação de diversos atletas e cidadãos. Citou, de forma descontraída, a participação do vereador Roney Vilaça e do presidente Lisandro José Monteiro na corrida, ressaltando o espírito de superação, integração e promoção da saúde proporcionado pelo evento. Destacou ainda que muitas pessoas encontram no esporte uma forma de superação de doenças, obesidade, depressão e sedentarismo, ressaltando que cada participante possui uma história pessoal de esforço e transformação. Ao final, reforçou o alerta sobre a importância do cuidado com a saúde mental, observando que muitas pessoas negligenciam sinais como ansiedade, insônia e tristeza persistente, passando posteriormente a depender excessivamente de medicações, razão pela qual defendeu mudança de hábitos e maior atenção à qualidade de vida e às relações humanas. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tomás Martins, que inicialmente solicitou moção de pesar pelo falecimento de Jair Menezes, filho caçula da senhora Luzia, pessoa muito conhecida e estimada no município. Relatou que possuía forte amizade com a família, recordando que jogou futsal ao lado de Jair na seleção paraisense, destacando tratar-se de pessoa jovem, querida e muito especial. Manifestou solidariedade à dona Luzia, ressaltando que ela já havia enfrentado anteriormente a perda de outro filho, o senhor Jairo, e que agora sofria novamente com a partida de mais um filho, desejando força e conforto à família neste momento de dor. Na sequência, o vereador abordou problemas relacionados aos bueiros existentes no município, afirmando que diversos moradores têm procurado seu gabinete para relatar situações graves envolvendo entupimentos, afundamentos e danos estruturais em galerias pluviais. Informou que visitou vários pontos da cidade e constatou a existência de bueiros quebrados, com buracos

profundos e oferecendo risco à população, especialmente a motoristas, motociclistas e pedestres. Defendeu que a Secretaria Municipal de Obras realize revisão completa da rede, com limpeza e recuperação dos dispositivos danificados. Informou ainda possuir registros fotográficos dos problemas e que pretende apresentá-los em sessões futuras para reforçar a necessidade de providências. Prosseguindo, relatou reclamações recebidas de moradores, comerciantes e frequentadores da Avenida Monsenhor Felipe, relacionadas ao horário de passagem do caminhão de coleta de lixo. Explicou que o serviço vem sendo realizado justamente nos horários de maior fluxo de veículos, entre 16h30 e 17h, causando congestionamentos e transtornos em uma das avenidas mais movimentadas da cidade, onde existem academias, escolas, escritórios e diversos estabelecimentos comerciais. Solicitou, assim, que seja realizado diálogo com a empresa responsável pela limpeza pública para avaliar alteração nos horários da coleta naquela região, a fim de minimizar os impactos no trânsito e melhorar a mobilidade urbana. Ao final, o vereador parabenizou a Secretaria Municipal de Saúde pelo recebimento de premiação relacionada à eficiência do SUS, destacando o trabalho desempenhado pelo secretário Adriano e toda a equipe da saúde pública municipal, reconhecendo as dificuldades enfrentadas diariamente pelos profissionais do setor e ressaltando a importância da manutenção de um atendimento público eficiente e humanizado à população. Pela ordem, fez uso da palavra a vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade, que iniciou sua manifestação afirmando estar entristecida diante de publicação veiculada nas redes sociais pela página “Paraíso Online”, relacionada à presença de animais em situação de rua no município. Relatou que começou a receber diversas mensagens de pessoas ligadas à causa animal, bem como de cidadãos indignados com o conteúdo da publicação, a qual, segundo afirmou, alertava de forma irresponsável que abordagens e contatos com animais de rua poderiam causar acidentes. A vereadora destacou que, embora compreenda a preocupação com acidentes envolvendo animais nas vias públicas, considerou grave a forma como a matéria atribuiu responsabilidade aos próprios animais, especialmente ao afirmar que situações como alimentar ou acariciar cães poderiam representar risco à população. Criticou duramente a ausência de fontes técnicas e de identificação do autor do texto, afirmando tratar-se de desinformação e sensacionalismo. Ressaltou que o verdadeiro problema está no abandono de animais e na irresponsabilidade de tutores que deixam cães soltos nas ruas, recordando que maus-tratos e abandono configuram crime previsto em lei. Argumentou que os animais não possuem consciência racional para escolher permanecer nas ruas, sendo vítimas da negligência humana. Defendeu ainda que a publicação deveria ter direcionado o debate à necessidade de políticas públicas, conscientização e combate ao abandono, em vez de estimular preconceito contra animais abandonados e contra pessoas que atuam na proteção animal. A vereadora lembrou que o município possui legislação de proteção animal, além da lei do cão comunitário existente em Minas Gerais desde 2016, ressaltando que São Sebastião do Paraíso possui vereadores e cidadãos engajados na defesa da causa animal. Criticou ainda o fato de a publicação comparar cães a animais peçonhentos e morcegos, afirmando que tal postura fomenta medo, preconceito e intolerância. Destacou o trabalho diário realizado por protetores independentes, ONGs e voluntários, que enfrentam dificuldades constantes para garantir alimentação, acolhimento, tratamento e castração de animais abandonados. Prosseguindo, afirmou que o município vem avançando em políticas públicas de castração, embora ainda haja necessidade de ampliação das ações. Ressaltou que a sociedade frequentemente busca soluções simplistas, culpando os animais pelos problemas urbanos, sem enfrentar a verdadeira causa, que é o abandono irresponsável. A vereadora criticou também o uso das redes sociais para geração de engajamento através de temas sensíveis, defendendo que páginas com grande alcance devem possuir responsabilidade na divulgação de informações. Finalizou destacando que os animais são seres frágeis, inocentes e vulneráveis, incapazes de se defender, razão pela qual considerou fundamental que o Poder Público e a sociedade atuem com empatia, responsabilidade e proteção à causa animal. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Roney Valdemar de Oliveira Vilaça, que inicialmente parabenizou os organizadores e voluntários envolvidos na Corrida do Primeiro de Maio, destacando a qualidade da organização e o empenho de diversas pessoas que, segundo afirmou, iniciam os trabalhos ainda durante a madrugada para garantir o sucesso do evento.

Ressaltou que muitos voluntários deixam de participar da corrida em sua melhor condição física para auxiliar na estrutura, montagem e realização da prova, demonstrando espírito de colaboração e dedicação ao esporte local. Informou ainda ter realizadoquete junto aos participantes, recebendo diversas sugestões relacionadas à alternância dos percursos das corridas realizadas no município, razão pela qual apresentou indicação para que o Poder Executivo estude a possibilidade de criação de trajetos variados nas próximas competições, atendendo reivindicação dos grupos de corredores da cidade. Na sequência, passou a abordar temas relacionados à segurança pública e crimes contra crianças e adolescentes. Relatou a prisão recente, em São Sebastião do Paraíso, de médico acusado de armazenar material de pornografia infantil, destacando também a repercussão nacional de caso ocorrido no Estado de São Paulo envolvendo estupro coletivo praticado contra duas crianças, de sete e dez anos de idade, por adolescentes e um maior de idade. Manifestou indignação diante da gravidade dos fatos, defendendo que adolescentes envolvidos em crimes dessa natureza possuem plena consciência dos atos praticados e criticando a limitação das medidas socioeducativas previstas atualmente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O vereador exibiu trecho de vídeo da juíza Vanessa Cavalieri, magistrada do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e referência nacional em proteção integral da criança, no qual a magistrada defende que o prazo máximo de três anos de internação para adolescentes autores de atos infracionais análogos a crimes hediondos, como estupro, homicídio e latrocínio, é insuficiente diante da gravidade dos delitos. Após a exibição, Roney Vilaça reforçou o entendimento de que a legislação necessita de endurecimento em relação a crimes graves praticados por menores, propondo o encaminhamento de moção ou ofício ao Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados, manifestando o posicionamento da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso em favor do aumento das punições para crimes sexuais e crimes hediondos praticados por adolescentes. Durante a fala do vereador Roney Vilaça, o vereador Tomás Martins fez aparte, acrescentando que recentemente também vieram a público denúncias envolvendo estudantes de medicina no Estado do Paraná, os quais teriam criado grupos e escolhido quais alunas seriam vítimas de abuso em festas universitárias. O vereador Tomás destacou a gravidade do fato, demonstrando preocupação ao afirmar que esses jovens futuramente atuarão como profissionais responsáveis pela saúde e segurança das pessoas. Retomando a palavra, o vereador Roney Vilaça mencionou a existência da Lei Federal nº 15.035, sancionada em novembro de 2024, que prevê a criação de cadastro nacional público de estupradores e pedófilos condenados, criticando o fato de a norma ainda não ter sido efetivamente implementada pelo Governo Federal. Defendeu o envio de moção ao Ministério da Justiça solicitando a regulamentação e funcionamento do cadastro, argumentando que a população possui direito de conhecer a identidade e localização de pessoas condenadas por crimes sexuais, especialmente em razão do risco de reincidência e da vulnerabilidade de crianças e adolescentes. Ao final, convidou toda a população para participar do segundo Seminário Maio Laranja, que será realizado no plenário da Câmara Municipal no dia 14 de maio, das 18h às 21h, destinado ao enfrentamento da pedofilia e da exploração sexual infantil. Informou que o evento contará com participação online do promotor de justiça Dr. Casé Fortes, referência nacional no combate à pedofilia, além da deputada federal Delegada Ione, presidente da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia, e da vereadora Tia Keila, do município de Contagem, que abordará os riscos do acesso precoce à pornografia infantil e aos conteúdos inadequados nas redes sociais. O vereador alertou para os perigos da exposição de crianças e adolescentes a conteúdos pornográficos através de aplicativos e plataformas digitais, afirmando que tal acesso contribui para distorções comportamentais e para a banalização da violência sexual. Encerrando sua fala, afirmou que a sociedade precisa enfrentar o problema com seriedade, informação, conscientização e proteção efetiva às crianças e adolescentes. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Marcos Antônio Vitorino, que iniciou sua manifestação cumprimentando os nobres pares, os servidores da Casa, o secretário Danilo, assessores presentes e demais participantes da sessão. Na sequência, passou a comentar sobre a realização do “Motofest” ocorrido no final de semana em São Sebastião do Paraíso, destacando que, embora não tenha participado presencialmente do evento, acompanhou toda a movimentação pelas redes sociais e observou a grande satisfação da população

presente. Ressaltou que o evento contou com participação expressiva de famílias, atrações musicais, artistas locais e apresentações temáticas, mencionando inclusive a presença de cover do cantor Elvis Presley, o que, segundo afirmou, proporcionou ambiente de alegria e entretenimento à população. O vereador destacou ainda a organização do evento e a ausência de ocorrências negativas, parabenizando o secretário Vinício Scarano, o prefeito Marcelo de Moraes, o vice-prefeito Dr. Daniel, a Guarda Civil Municipal e todos os envolvidos na realização da festa, ressaltando a importância de eventos familiares e culturais para o fortalecimento da convivência social e do lazer da população. Acrescentou que pessoas de várias cidades participaram do Motofest, movimentando o município e contribuindo positivamente para o comércio e para a imagem da cidade. Na sequência, o vereador relatou situação que presenciou nas proximidades do cruzamento das ruas Placidina Brigagão e Geraldo Marculini, onde observou uma funcionária da limpeza pública realizando serviços de varrição com alegria e dedicação. Disse ter se sensibilizado ao perceber o empenho e o cuidado dessas pessoas que diariamente trabalham para manter a cidade limpa e organizada. Destacou a importância dos garis, varredores e trabalhadores da limpeza urbana, ressaltando que, embora muitos atuem por empresa terceirizada, prestam serviço essencial ao município e merecem reconhecimento público. Diante disso, propôs a realização de homenagem da Câmara Municipal aos profissionais responsáveis pela limpeza urbana de São Sebastião do Paraíso, em agradecimento pelos relevantes serviços prestados à população. Prosseguindo, o vereador apresentou moção de agradecimento à técnica de enfermagem Daiane, do distrito de Casa de Tábua, município de Santa Maria das Barreiras, no Estado do Pará. Explicou que a profissional prestou assistência fundamental ao senhor José Marciano, ex-servidor municipal de São Sebastião do Paraíso, que permaneceu enfermo por longo período naquele estado, distante de familiares. Relatou que a profissional acompanhou diariamente o tratamento do paciente após sua alta hospitalar, prestando cuidados de enfermagem, administração de medicamentos e assistência domiciliar até que ele pudesse retornar ao município. O vereador destacou ter acompanhado pessoalmente a situação e afirmou que a dedicação da profissional merece reconhecimento público desta Casa Legislativa. Na sequência, o vereador propôs também moção de congratulações ao padre João Ademir Vilela, em razão da celebração de 23 anos de ordenação sacerdotal. Destacou a trajetória religiosa do sacerdote, pautada, segundo afirmou, pela fé, dedicação ao próximo, evangelização e comprometimento com a comunidade. Ressaltou ainda o trabalho desenvolvido pelo padre na restauração da Igreja Matriz, obra que classificou como extraordinária, especialmente em razão da complexidade da recuperação estrutural e artística de prédio tombado pelo patrimônio histórico, envolvendo recuperação de telhado, vitrais e demais elementos arquitetônicos. Durante a manifestação, houve comentários favoráveis de outros parlamentares acerca da homenagem ao padre João Ademir, destacando sua atuação religiosa e comunitária. Retomando a palavra, o vereador Marcos Antônio Vitorino informou que já possuía requerimento preparado para formalização da homenagem e convidou os demais vereadores a subscreverem a iniciativa. Ao final, desejou boa semana a todos e encerrou sua manifestação agradecendo aos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Monitório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO

PRESIDENTE

VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VICE-PRESIDENTE

VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO

2º SECRETÁRIO

VER. LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

SECRETÁRIO

VER^a. DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE

VER. PAULO CÉSAR DE SOUZA

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2026, DA 39ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos cinco dias do mês de maio de 2026, às quinze horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Juliano Carlos Reis e com a presença das vereadoras Maria Aparecida Cerize Ramos, membro desta comissão, e Daiane Jesus Oliveira Andrade, realizou-se a 13ª reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do ano de 2026. Em ata, fica registrado que os servidores técnicos desta Casa têm como prerrogativa acompanhar a reunião, emitir pareceres e opiniões quando solicitado, porém, ressalta-se que tais manifestações não são vinculativas. Ademais, enfatiza-se que os vereadores membros desta comissão, tal como previsto no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, são os responsáveis exclusivamente por qualquer ato praticado pela Comissão. O Presidente da Comissão, vereador Juliano Carlos Reis, deu boas-vindas aos presentes e iniciou-se a deliberação dos projetos constantes na pauta.

· PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

- Projeto de Lei nº 5836: “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial à dotação do orçamento-programa do Município de São Sebastião do Paraíso-MG para o exercício financeiro de 2026”. Autor: Executivo Municipal. 01/04/2026 - Início. 06/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). 06/04/2026 - Encaminhado para parecer contábil (Elizangela). 08/04/2026 - Anexado parecer contábil. 14/04/2026 - Anexado parecer jurídico. 24/04/2026 - Ofício da CFJL solicitando comprovação de superávit. 04/05/2026 - Anexada resposta do Executivo à CFJL. APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.
- Projeto de Lei nº 5839: “autoriza e estabelece diretrizes para que o Município ofereça cursos de formação, atualização, qualificação, capacitação ou aperfeiçoamento funcional aos servidores públicos municipais para fins de promoção e progressão na carreira, e dá outras providências”. Autor: Verª. Daiane Jesus de Oliveira Andrade. 01/04/2026 - Início. 06/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.
- Projeto de Lei nº 5840: “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de São Sebastião do Paraíso, para o exercício financeiro de 2026 (R\$ 271.000,00 - assistência social)”. Autor: Executivo Municipal. 07/04/2026 - Início. 07/04/2026 - Encaminhado para parecer contábil (Elizangela). 10/04/2026 - Anexado parecer contábil. 13/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). 15/04/2026 - Anexado parecer jurídico. 24/04/2026 - Ofício da CFJL solicitando comprovação de superávit. 04/05/2026 - Anexada resposta do Executivo à CFJL. APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.
- Projeto de Lei nº 5841: “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de São Sebastião do Paraíso, para o exercício financeiro de 2026 (R\$ 24.569,00 - assistência social)”. Autor: Executivo Municipal. 07/04/2026 - Início. 07/04/2026 - Encaminhado para parecer contábil. 10/04/2026 - Anexado parecer contábil. 13/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). 15/04/2026 - Anexado parecer jurídico. 24/04/2026 - Ofício da CFJL solicitando comprovação de superávit. 04/05/2026 - Anexada resposta

do Executivo à CFJL. APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.

- Projeto de Lei nº 5842: “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de São Sebastião do Paraíso, para o exercício financeiro de 2026 (R\$ 3.410.000,00 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso)”. Autor: Executivo Municipal. 07/04/2026 - Início. 10/04/2026 - Anexado parecer contábil. 13/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). 15/04/2026 - Anexado parecer jurídico. 24/04/2026 - Ofício da CFJL solicitando comprovação de superávit. 04/05/2026 - Anexada resposta do Executivo à CFJL. APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.
- Projeto de Lei nº 5843: “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar à dotação do orçamento-programa do Município de São Sebastião do Paraíso, para o exercício financeiro de 2026 (R\$ 555.000,00 - assistência social)”. Autor: Executivo Municipal. 07/04/2026 - Início. 07/04/2026 - Encaminhado para parecer contábil (Elizangela). 10/04/2026 - Anexado parecer contábil. 13/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). 15/04/2026 - Anexado parecer jurídico. 24/04/2026 - Ofício da CFJL solicitando comprovação de superávit. 04/05/2026 - Anexada resposta do Executivo à CFJL. APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.
- Projeto de Lei nº 5850: “dispõe sobre o incentivo à adoção de animais provenientes do Centro de Acolhimento e Bem-Estar Animal em eventos esportivos promovidos pelo Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências”. Autor: Ver. Marcos Antonio Vitorino. 22/04/2026 - Início. 28/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). 30/04/2026 - Anexado parecer jurídico. APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.
- Projeto de Lei nº 5851: “altera a Lei nº 5.040/23 para incluir dispositivo que tipifica como maus-tratos a manutenção de cães e gatos desacompanhados por período prolongado, em condições que comprometam seu bem-estar, e dá outras providências”. Autor: Ver. Marcos Antonio Vitorino. 22/04/2026 - Início. 28/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). 30/04/2026 - Anexado parecer jurídico. APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.
- Projeto de Lei nº 5853: “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Rodolpho Egidio Iene Marcomini”. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.
- Projeto de Resolução nº 1264: “dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Município de São Sebastião do Paraíso - MG relativa ao exercício financeiro de 2024”. Autor: Mesa Diretora. 06/01/2026 - Início. 02/02/2026 - Instituída Comissão Especial. 10/02/2026 - Ofício ao Executivo facultando manifestação. 11/02/2026 - Anexado parecer contábil. 19/02/2026 - Resposta do Executivo. 24/02/2026 - Emissão de parecer da Comissão Especial pela aprovação das contas. 06/03/2026 - Elaboração do Projeto de Resolução. 06/04/2026 - Entrada em Plenário. 07/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). 04/05/2026 - Anexado parecer jurídico. APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.
- Projeto de Resolução nº 1279: “outorga o título de cidadão honorário paraense ao senhor Sebastião Silva de Carvalho Junior”. Autor: Ver. Marcos Antonio Vitorino. 28/04/2026 - Início. APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.
- Projeto de Resolução nº 1280: “outorga o título da Ordem do Mérito Municipal ao senhor Antônio de Paula Frazão”. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. APROVADO PELO VEREADOR JULIANO CARLOS REIS E MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS.

· PROJETOS EM DELIBERAÇÃO:

- Projeto de Lei Complementar nº 104: “altera o art. 119 da Lei Complementar nº 41, de 21 de novembro de 2012”. Autor: Executivo Municipal. 28/04/2026 - Reunião da CFJL com o Sindicato e recebimento de protocolo de Ofício com sugestão de emendas. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.
- Projeto de Lei nº 5595: “revoga ‘in totum’ a Lei Municipal nº 4229, de 20 de agosto de 2015”. Autor: Executivo Municipal. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.
- Projeto de Lei nº 5827: “autoriza a formalização de convênio entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a ARISMIG”. Autor: Executivo Municipal. 10/04/2026 - Ofício da CFJL ao Executivo solicitando informações e documentos. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.
- Projeto de Lei nº 5845: “institui o programa de fiscalização colaborativa do descarte irregular de resíduos”. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. 13/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.
- Projeto de Lei nº 5849: “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2027”. Autor: Executivo Municipal. 28/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico e parecer contábil. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.
- Projeto de Lei nº 5852: “autoriza a criação do Programa Municipal de Doação de Bolsa Maternidade Solidária”. Autor: Verª. Laís Pimenta de Carvalho Sacoda. 28/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.
- Projeto de Lei nº 5854: “altera o Anexo II da Lei Municipal nº 3.777/2011”. Autor: Ver. Lisandro José Monteiro. 05/05/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.
- Projeto de Lei nº 5855: “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Antonio de Sousa Lemos”. Autor: Ver. Marcos Antonio Vitorino. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.
- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 25: “dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal”. Autores: Vereadores diversos. 05/09/2025 - Anexado parecer jurídico (Dra. Raíssa). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.
- Projeto de Resolução nº 1235: “dispõe sobre a criação do Programa Legislativo de Educação Digital”. Autor: Ver. Roney Waldemar de Oliveira Vilaça. 27/08/2025 - Ofício da CFJL ao autor solicitando manifestação quanto às sugestões de emenda. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da comissão presentes na reunião.

VER. JULIANO CARLOS REIS

Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Membro

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1213, DE 11/05/2026.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1264

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal e no art. 15, incisos IV e V, da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, relativas ao exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade do Prefeito Marcelo de Moraes, nos termos do Processo nº 1189068, ratificando-se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de maio de 2026.

AUTORES: VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE-PRESIDENTE VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / SECRETÁRIO VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / 2º VICE-PRESIDENTE VER. JULIANO CARLOS REIS / 2º SECRETÁRIO VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE-PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSE MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 1214, DE 11/05/2026.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1277

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO SENHOR ROGÉRIO DE PARIZ LOGUERCIO”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor **"ROGÉRIO DE PARIZ LOGUERCIO"**.

Art. 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de maio de 2026.

AUTOR: VEREADOR PAULO CESAR DE SOUZA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSE MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 1215, DE 11/05/2026.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1278

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO SENHOR LEONARDO LIMA DIOGO”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor **"LEONARDO LIMA DIOGO"**.

Art. 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de maio de 2026.

AUTOR: VEREADOR PAULO CESAR DE SOUZA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS /
VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSE MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013/2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 010/2024, QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE FREQUÊNCIA,
BANCO DE HORAS E FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas internas relativas ao controle de frequência, banco de horas e férias dos servidores da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso à realidade administrativa e funcional dos diversos setores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da Portaria nº 010/2024 com as disposições constantes da Resolução nº 538/2004, da Resolução nº 1.117/2024 e da Lei Complementar nº 41/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as peculiaridades inerentes aos cargos de provimento em comissão, especialmente os de assessoramento parlamentar, cujas atribuições possuem dinâmica própria e frequentemente demandam atividades externas e acompanhamento direto das atividades parlamentares;

CONSIDERANDO que a gestão do banco de horas e do usufruto de compensações deve observar as necessidades específicas de cada setor da Câmara Municipal, cabendo às chefias imediatas o acompanhamento e organização das escalas e compensações;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, coerência normativa e efetividade administrativa às regras internas de controle funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o §3º do artigo 1º da Portaria nº 010/2024.

Art. 2º Ficam acrescidos os §§3º e 4º ao artigo 2º da Portaria nº 010/2024, com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§3º Os ocupantes dos cargos de Assessor Parlamentar e Assessor Jurídico não se submetem ao registro diário de ponto eletrônico ou mecânico.

§4º Compete:

I – ao vereador responsável pelo gabinete acompanhar a regularidade, a assiduidade e a efetiva prestação dos serviços do Assessor Parlamentar, nos termos da Resolução nº 1.117/2024;

II – à Presidência da Câmara acompanhar a regularidade, a assiduidade e a efetiva prestação dos serviços do Assessor Jurídico.

Art. 3º O §3º do artigo 6º da Portaria nº 010/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

§3º Compete à chefia imediata acompanhar, controlar e organizar o usufruto das horas registradas no banco de horas, observadas as peculiaridades e necessidades de cada setor da Câmara Municipal, de modo a assegurar a continuidade do serviço público e evitar acúmulo excessivo de horas.

Art. 4º Ficam revogados os artigos 10 e 11 da Portaria nº 010/2024.

Art. 5º Fica revogado o §1º do artigo 19 da Portaria nº 010/2024, cujo caput passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se as demais disposições:

Art. 19. A concessão, acumulação, fracionamento, conversão em espécie e usufruto das férias dos servidores da Câmara Municipal observarão as disposições da Lei Complementar nº 41/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações posteriores.

Art. 6º O artigo 20 da Portaria nº 010/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Não será autorizado o pagamento do adicional de férias e do abono pecuniário enquanto não houver usufruto ou agendamento do período aquisitivo de férias anterior, salvo nas hipóteses excepcionais previstas na Lei Complementar nº 41/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 08 de maio de 2026.

LISANDRO JOSE MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal